



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 25 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 305

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 25 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 305

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.525, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

*Define e regulamenta a premiação através do Termo de Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, da Lei nº 5.190, de 27 de julho de 2015 e Instrução Normativa RE nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Adesão ao uso da Plataforma Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio mensal de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no comércio varejista do município de Marau estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.

Parágrafo Único. À Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet <http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Art. 2º - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto, encontra-se discriminada na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal, sito Rua Irineu Ferlin, 355, com a responsável pela entrega, Sra. Dagmara Dal Piva, Fiscal de Tributos, e-mail [dagmara@pmmarau.com.br](mailto:dagmara@pmmarau.com.br), fone 54 3342 9514, sob pena de caducar o direito.

Parágrafo único. As datas do sorteio e a premiação são as seguintes:

Data do Sorteio	Prêmio
Sorteio 1 – Abril de 2019	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 2 – Maio de 2019	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 3 – Junho de 2019	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 4 – Julho de 2019	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 5 – Agosto de 2019	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 6 – Setembro de 2019	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 7 – Outubro de 2019	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 8 – Novembro de 2019	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 9 – Dezembro de 2019	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 10 – Janeiro de 2020	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 11 – Fevereiro de 2020	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 12 – Março de 2020	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2019

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 25 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 305

Página 3 de 4

### Portarias

#### PORTARIA Nº 006/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia o Senhor Rafael Falquembach, representante do Poder Executivo Municipal, membro do Tribunal de Justiça Desportiva de Marau – TJDM.*

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor RAFAEL FALQUEMBACH, representante do Poder Executivo Municipal, membro do Tribunal de Justiça Desportiva de Marau - TJDM, de conformidade com o Decreto 5.520, datado do dia 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 007/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia a Senhora Yasmin Rocha Del Valle Volpato, representante do Poder Executivo Municipal, membro do Tribunal de Justiça Desportiva de Marau – TJDM.*

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO, representante do Poder Executivo

Municipal, membro do Tribunal de Justiça Desportiva de Marau - TJDM, de conformidade com o Decreto 5.520, datado do dia 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular o Senhor MARCELO SCANDOLARA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 008/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia o Senhor Valdecir José Girardi, representante da Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau, membro do Tribunal de Justiça Desportiva de Marau – TJDM.*

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor VALDECIR JOSÉ GIRARDI, representante da Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau, membro do Tribunal de Justiça Desportiva de Marau - TJDM, de conformidade com o Decreto 5.520, datado do dia 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor PAULO ROBERTO DE MELLO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 25 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 305

Página 4 de 4

### PORTARIA N° 009/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia o Senhor Daniel Belloni, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Marau-RS, membro do Tribunal de Justiça Desportiva de Marau – TJDM.*

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor DANIEL BELLONI, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Marau-RS, membro do Tribunal de Justiça Desportiva de Marau - TJDM, de conformidade com o Decreto 5.520, datado do dia 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor JANES DOMENEGUINI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

**Licitações e Contratos**

**Inexigibilidade**

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/2019.

Fundamento legal: Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATAÇÃO DE PEÇA TEATRAL PARA SER APRESENTADA NO PROJETO “VERÃO MAIS CULTURA”, COM A PEÇA A MENINA DA BIBLIOTECA, A SER REALIZADA NO DIA 27/01/2019 NA PRAÇA DO CINQUENTENÁRIO. HORÁRIO: 20:00 ÀS 21:00. FUNDAMENTO LEGAL, ART. 25 INCISO III DA LEI 8.666/93.

CONTRATADA: GEAN ADLER 97371718020

CNPJ: 32.157.957/0001-32

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

DATA DO TERMO: 23/01/2019

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 02/2019.

Fundamento legal: Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA REALIZAR A CONFERÊNCIA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL A SER REALIZADA NO DIA 12/02/2019 NA CASA DA CULTURA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS. O TEMA DA PALESTRA SERÁ “A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR”. FUNDAMENTO LEGAL, ART. 25 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CONTRATADA: ARNALDO NOGARO

CNPJ: 466.023.480-00

VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00

DATA DO TERMO: 23/01/2019